



PL./0275.4/2013

PROJETO DE LEI



Declara de utilidade pública a Instituto Kairós,
com sede no município de Biguaçu.

Art.1º Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO KAIRÓS, com sede no município de Biguaçu.

Art.2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei 15.125/2010, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente
59ª Sessão de 10.07.13
As Comissões de:
Justiça
Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

O Instituto Kairós, sem fins econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, sediada no município de Biguaçu (SC), fundado em 18 de maio de 1999, tem o objetivo precípua da assistência psicossocial, voltada à prevenção e à recuperação de dependentes químicos.

Seu Diretor Presidente é o Padre Luiz Prim, sacerdote de uma vida abnegada, totalmente dedicada ao acolhimento e à crença no futuro de pessoas que encontram a esperança e a vontade de viver. Os deveres pastorais de Padre Prim, semeiam a solidariedade entre pessoas irmanadas neste grande empreendimento, que consiste no investimento de paz e amizade, solidificando confiança no próximo. Não foi por acaso que o Instituto Kairós foi contemplado com a comenda “Diploma de Mérito pela Valorização da Vida”.

O Instituto Kairós é mantenedor do Centro de Tratamento “Recanto Silvestre”, situado no município de Biguaçu, em imóvel doado pelo pai do falecido jovem Francisco Carlos Silvestre, vitimado pelas drogas. Neste especial e aconchegante espaço, são oferecidas 25 vagas masculinas em regime de internação/residência, onde – desde o ano de 2000 – tratou 1.748 portadores de dependência química, que somado ao número de atendidos em outro centro de tratamento no município de Palhoça (Recanto Paz e Bem), que encerrou suas atividades, totalizou 2.132 internações.

A comunidade terapêutica em tela desenvolve dois programas de geração de renda, alicerçados em princípios da Economia Solidária e baseados na prática da Terapia Laboral. Assim, desenvolve o projeto “Reciclar é viver”, que utiliza aparas de plástico resultantes do descarte por empresas da região, encaminhando-as novamente às indústrias. Também executa o projeto “Pão pela vida – Receita de amor”, onde realiza uma oficina de panificação, produzindo pães caseiros de diversos tipos. Apesar do intenso e significativo trabalho realizado, o Instituto Kairós está preparando a ampliação das instalações físicas do “Recanto Silvestre” e a expansão de suas atividades.



Conforme conhecimento de Vossas Excelências, a dependência química é um transtorno mental que sepulta a vida psíquica, emocional, espiritual e física do usuário. A deterioração é bastante grave e progressiva, e quando tratada a tempo, apesar de deixar sequelas, pode salvar vidas. É uma doença que atinge toda a família do toxicomaniaco. O convívio com o dependente faz com que os familiares adoçam emocionalmente, sendo necessário que o familiar também se trate, e, ao mesmo tempo, receba orientações a respeito de como lidar com o dependente, como lidar com seus sentimentos em relação ao mesmo.

Diante da gravidade situacional do aumento de casos de dependência química em todo o Brasil, o governo federal, articulado com os governos estaduais, decidiu investir até 2014 um total de R\$ 4 bilhões no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Porém, esta iniciativa somente poderá ter êxito, se for mobilizada a sociedade como um todo, especialmente contando com ações promovidas por entidades dedicadas ao assunto, que contam com uma rede de apoiadores e voluntários nesta tarefa de recuperação de dependentes químicos.

Pelo acima exposto, considerando os relevantes serviços desenvolvidos, o Instituto Kairós necessita do amparo e da contrapartida do Poder Público para melhor desenvolver seus trabalhos.

Assim, submeto à consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da declaração de utilidade pública pelo presente Projeto de Lei.


Deputado Padre Pedro Baldissera